ATO DA MESA Nº 003/2024

(Designa a servidora Tassia Alves Luz na função de confiança de Chefe de Divisão de Serviços Administrativos e Almoxarifado)

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 179, de 01 de março de 2023, e em especial seu art. 38;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º. Designar para exercer a função de confiança, de Chefe de Divisão de Serviços Administrativos e Almoxarifado, a servidora Tassia Alves Luz, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Técnicos Legislativos.

Parágrafo único. Consta no inciso I, art. 17, da Lei Complementar nº 179/2023 as atribuições da referida função de confiança.

Art.2º. Fica a servidora Patrícia Oliveira da Silva responsável por realizar a transição integral dos andamentos dos processos oriundos da Divisão de Serviços Administrativos e Almoxarifado à servidora Tassia Alves Luz, a fim de evitar a descontinuidade nas atividades em andamento.

Art.3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, ao 01º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2024.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Hércules Ronaldo Inácio da Silva
1° Secretário

Carlos Alberto da Silva
2° Secretário

Dina Araujo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, ao 01° (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2024.